



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 176/92

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

JOSÉ ELODIR BENDER, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que em sessão realizada dia 26 de Junho de 1992, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, dos imóveis abaixo relacionados à pessoa adiante mencionada:

NOME:	LOCAL	LOTE	QUADRA	MEDIDA:
IVANIR LOPES	VILA MARIANO	01	03	12,50x40,00
IVANIR LOPES	VILA MARIANO	02	03	12,50x40,00
IVANIR LOPES	VILA MARIANO	03	03	12,50x40,00
IVANIR LOPES	VILA MARIANO	04	03	12,50x40,00
IVANIR LOPES	VILA MARIANO	13	03	12,50x40,00
IVANIR LOPES	VILA MARIANO	14	03	12,50x40,00
IVANIR LOPES	VILA MARIANO	15	03	12,50x40,00
IVANIR LOPES	VILA MARIANO	16	03	12,50x40,00

Parágrafo Único - Os referidos títulos serão expedidos em conformidade com as Leis Municipais nºs 017/87 e 078/89.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 26 de Junho de 1992,


JOSÉ ELODIR BENDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.
Publicado por
afixação em 29.06.92